



MOÇÃO

Pela Reavaliação do Projeto de Novo Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal

A Mobilidade é indiscutivelmente, à luz do progresso e da evolução das sociedades, um domínio fundamental e estratégico na gestão das cidades e das grandes metrópoles e com impactos significativos na qualidade de vida das suas populações. Setúbal, enquanto cidade capital de distrito com mais de cem mil habitantes e integrada numa Área Metropolitana que congrega quase um terço da população total de Portugal, é, por isso, um concelho no qual uma boa política de mobilidade se assume como absolutamente indispensável. Nesse sentido, a regulação do estacionamento e respetiva fiscalização é, nos dias de hoje, nos centros urbanos, um dos fatores mais importantes para um correto ordenamento do território e para o respeito pelos cidadãos de forma a que possam usufruir dos espaços públicos. Essa importância é, desde logo, reconhecida nos estudos realizados pela Câmara Municipal de Setúbal (CMS), prevendo o Plano de Ação para o Estacionamento como principais intervenções: a organização da oferta de estacionamento; o controlo do estacionamento de longa duração; a reserva de oferta para utilizadores específicos; o incremento da eficácia do estacionamento ilegal no espaço público; formalização de oferta de estacionamento na via pública.

No passado dia 9 de Janeiro foi apresentada pela CMS a proposta de um Projeto de Novo Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal que consubstancia um enorme e expressivo alargamento das zonas de estacionamento tarifado segundo 3 zonas distintas (azul, amarela e vermelha), abrangendo bairros históricos e/ou exclusivamente residenciais como o Bairro Salgado, o Bairro do Liceu, Vanicelos, Amoreias, Urbisado, a Quinta Alves da Silva, na União de Freguesias de Setúbal, ou o Bairro Santos Nicolau, o Bairro da Conceição, o Bairro do Moinho do Frade, o Bairro da Fonte do Lavra, o Bairro dos Pinheirinhos, o Bairro dos Quatro Caminhos, na freguesia de São Sebastião, só para referir alguns dos mais emblemáticos.

Como se não bastasse já este brutal alargamento, o projeto de novo regulamento apresenta também novas taxas de tarifamento, com valores elevados e abusivos, muito acima dos praticados em concelhos da AML que poderemos considerar idênticos a Setúbal. Comparando os valores propostos noutros concelhos da AML verifica-se que as tarifas em Setúbal são superiores, quando o poder de compra é bem menor. A mesma lógica comparativa se verifica nas taxas cobradas pelos dísticos para residentes que têm também um valor demasiado elevado, sobretudo a partir da 2ª viatura, e que, por si só, não garantem que os moradores tenham efetivamente lugar junto à sua residência, uma vez que o regulamento não prevê qualquer delimitação específica de um número ou percentagem mínima de lugares exclusivamente para residentes. Também os comerciantes são

Ao estabelecer uma delimitação por macro zonas totalmente tarifadas, ao invés de determinados arruamentos/espacos especificamente tarifados, esta proposta de novo regulamento tarifado, tal como é apresentada pela CMS, e a ser aprovada, permitirá que, no futuro, todos os lugares de estacionamento sejam tarifados, contrariando, assim, a prática na maioria das cidades onde existe estacionamento tarifado, o que permite lugares de estacionamento tarifados nos locais de maior procura (junto a comércio e serviços) e a existência de estacionamento livre, mais afastado desses comércio e serviços. A implementação deste plano terá ainda consequências muito negativas junto dos pequenos

comércios, especialmente cafés e restaurantes fora da baixa da cidade, que perderão clientes que não estão dispostos a pagar estacionamento.

Como resulta por demais evidente, o novo projeto de regulamento proposto não dá alternativas às pessoas, optando pelo caminho mais fácil, o de se usar as prerrogativas de ser poder e taxar os cidadãos sem lhes oferecer qualquer alternativa ou serviço. O alargamento do estacionamento tarifado e o aumento dos valores das tarifas nos moldes propostos são penalizadores para quem trabalha na baixa/centro da cidade, ou para quem apanha o comboio ou o barco para outras localidades, bem como para quem se desloca de sua casa no seu carro e necessita de o estacionar durante o dia de trabalho.

Para além destes aspetos, importa ponderar o efeito e o impacto que a medida proposta poderá ter no futuro da cidade, sobretudo ao nível da mobilidade e da segurança. Não parece, portanto, difícil antever que o efeito será o contrário ao pretendido com este novo projeto de regulamento, a cidade ficará pior, o caos aumentará, os carros passarão a ocupar ainda mais os passeios e as pessoas terão que circular nas vias; a segurança da cidade e dos cidadãos piorará porque os espaços de passagem das viaturas de socorro passarão a ser ocupados por carros mal-estacionados.

Nos moldes em que é apresentado e proposto este projeto de regulamento não vem, portanto, dar resposta às necessidades de estacionamento da cidade, levantando muitas dúvidas sobre o impacto que terá na economia local em alguns pontos da cidade, além de vir castigar, ainda mais severamente, os setubalenses com um aumento dos preços para valores abusivos e exagerados pelo uso do transporte individual, sendo, assim, encarado, apenas e só uma forma da CMS arrecadar mais dinheiro e aumentar a receita da autarquia, a todo o custo. Espera-se, deste modo e por tudo isto que, para bem da cidade e dos setubalenses este projeto de novo regulamento não seja aprovado.

Assim, face ao supra exposto, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Setúbal, reunida ordinariamente no dia 12 de Abril de 2019 delibera:

1. Manifestar o seu descontentamento e discordância quanto a proposta do novo regulamento municipal de estacionamento tarifado em Setúbal, apresentado pela CMS, que penaliza e castiga os setubalenses pelo uso do transporte individual, prejudicando em particular muitos dos moradores e comerciantes da União de Freguesias de Setúbal.
2. Ser de bom senso que a proposta do novo regulamento municipal de estacionamento tarifado em Setúbal seja reavaliada pela CMS.
3. Apelar a que sejam tidas em conta pela CMS, para efeitos da reavaliação do novo regulamento municipal de estacionamento tarifado em Setúbal, todas as propostas de alteração apresentadas durante o período de consulta pública que, entretanto, já decorreu.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Setúbal, 12 de Abril de 2019

